



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro

COMUNICAÇÃO INTERNA

Amaraji/PE, 21 de maio de 2025.

Ao
Sr. JOSÉ ANDRÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Amaraji/PE

Assunto: Solicitação de Anulação do Pregão Eletrônico nº 006/2025 – FMS

Senhor Secretário,

A Comissão de Contratação, no exercício de suas atribuições legais, vem, por meio deste, submeter à apreciação de Vossa Senhoria a presente solicitação de anulação do Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2025 – FMS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na locação de veículos para atendimento ao Tratamento Fora do Domicílio (TFD) e demais demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Após análise técnica, constatou-se que o edital em questão não exigiu das licitantes a apresentação das planilhas de composição dos preços unitários, o que configura uma falha substancial. A ausência desse detalhamento compromete a análise da exequibilidade das propostas, além de dificultar eventual revisão contratual por reequilíbrio econômico-financeiro, especialmente em virtude da volatilidade de insumos como combustível e mão de obra.

Destaca-se que, nos termos dos artigos 5º, inciso XIII, 23, inciso I, e 122 da Lei nº 14.133/2021, é dever da Administração assegurar a seleção da proposta mais vantajosa, instruindo o processo com parâmetros técnicos que permitam a adequada avaliação dos custos e impactos orçamentários.

Diante do exposto, e com base no princípio da autotutela administrativa, solicitamos a anulação do referido certame, para que sejam providenciadas as devidas correções no edital, com a inclusão da exigência da planilha de composição de preços unitários como condição obrigatória para participação.

Certos de sua compreensão, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

CRISTIANO JOSÉ DA SILVA
Diretor de Transportes

✉ prefeitura@amaraji.pe.gov.br ☎ (81) 3553 1944

Rua Rocha Pontual, no 72, Centro - CEP:55515-000 - CNPJ: 11.294.360/0001-60



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

À Comissão de Contratação/FMS

Considerando os fundamentos apresentados no comunicado interno, notadamente a ausência de exigência da planilha de composição de preços unitários no Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2025 – FMS, cuja omissão compromete a adequada análise da exequibilidade das propostas e a segurança na futura execução contratual;

Considerando, ainda, o disposto nos arts. 5º, XIII; 23, I; e 122 da Lei nº 14.133/2021, bem como os princípios da legalidade, economicidade e segurança jurídica que regem a contratação pública;

DEFIRO a solicitação e determino a ANULAÇÃO do Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2025 – FMS, devendo a Comissão de Contratação adotar as providências necessárias para republicação do certame com as devidas correções.

Publique-se. Cumpra-se.

Amaraji/PE, 22 de maio de 2025

JOSÉ ANDRÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Amaraji